

renovação para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos contados de 24/02/2020 a 23/02/2022, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e desimpedimento. Renúncia de Remuneração – Em razão da Companhia estar sem disponibilidade financeira para a provisão de pagamento de remuneração e salários, os Conselheiros eleitos concordaram em renunciar suas respectivas remunerações e subsídios até que sejam resolvidas as questões orçamentárias e financeiras da Companhia, ocasião em que deverá ser oportunamente definida a remuneração devida, bem como a data a partir de quando a mesma será devida, não cabendo qualquer indenização ou direito sobre o período de renúncia, que se inicia nesta data e segue por tempo indeterminado, cuja deliberação foi aprovada por unanimidade e confirmada pelos demais membros presentes à reunião por meio de suas assinaturas nesta ata. Ninguém se manifestando e, nada mais havendo a tratar, suspenderam a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, Edimar de Souza Gonçalves, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 18 de fevereiro de 2020. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – Secretário. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente CODEC – Acionista.

Protocolo: 531488

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 19.02.2020.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às 16 horas, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, NIRE sob o nº 15300019001, com sede nesta capital, à Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reuniões da CAZBAR, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO. Estiveram presentes: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CAZBAR e, também, Presidente deste Conselho de Administração; os demais membros do Conselho de Administração, quais sejam: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, LORENA AGUIAR SARMENTO, MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO, RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, VITOR DE LIMA FONSECA, e, ainda, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, diretor técnico da CAZBAR. Tendo constatada a presença de todos os membros do Conselho de Administração, o Presidente iniciou os trabalhos e designou a mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, para atuar como secretário. Constam na pauta de reunião prevista na Convocação – CA – CAZBAR, os seguintes itens: Item 1 – Renovação do mandato dos membros da Diretoria Executiva da CAZBAR; Item 2 – O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: item 1: Renovação do mandato dos membros da Diretoria Executiva da CAZBAR, mantendo a seguinte composição: 1 – PRESIDENTE - Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, brasileiro, engenheiro civil, casado; 2 - DIRETOR TÉCNICO - Sr. RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, brasileiro, casado, Engenheiro Civil; 3 - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - Sr. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY, brasileiro, casado, advogado; 4 - DIRETOR DE OPERAÇÕES - Sr. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, economista e advogado; Os conselheiros presentes, por unanimidade, aprovam e ratificam a presente renovação para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos contados de 24/02/2020 a 23/02/2022, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse. Renúncia de Remuneração - Em razão da Companhia estar sem disponibilidade financeira para a provisão de pagamento de remuneração e salários, os diretores nomeados nesta reunião concordaram em renunciar suas respectivas remunerações, até que sejam resolvidas as questões orçamentárias e financeiras da Companhia, ocasião em que deverá ser oportunamente definida a remuneração devida, bem como a data a partir de quando a mesma será devida, não cabendo qualquer indenização ou direito sobre o período de renúncia, que se inicia nesta data e segue por tempo indeterminado, cuja deliberação foi aprovada por unanimidade e confirmada pelos demais membros presentes à reunião por meio de suas assinaturas nesta ata. Em seguida, o Sr. Lutfala colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e, nada mais havendo a tratar, suspenderam a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 19 de fevereiro de 2020. RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY – Secretário. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente Cazbar, Membro e Presidente do Conselho de Administração. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Membro do Conselho de Administração. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Membro do Conselho de Administração. LORENA AGUIAR SARMENTO -Membro do Conselho de Administração. MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO - Membro do Conselho de Administração. EVANDRO DINIZ

SOARES JUNIOR - Membro do Conselho de Administração. VITOR DE LIMA FONSECA - Membro do Conselho de Administração. Em anuência a ausência de remuneração: LUTFALA DE CASTRO BITAR. RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO.

Protocolo: 531489

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 16.01.2020.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 11 horas, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, NIRE sob o nº 15300019001, com sede nesta capital, à Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reuniões da CAZBAR, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO. Estiveram presentes: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CAZBAR e, também, Presidente deste Conselho de Administração; os demais membros do Conselho de Administração, quais sejam: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, LORENA AGUIAR SARMENTO, MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO, RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO e VITOR DE LIMA FONSECA. Tendo constatada a presença de todos os membros do Conselho de Administração, o Presidente iniciou os trabalhos e designou a mim, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, para atuar como secretário. Constam na pauta de reunião prevista na Convocação – CA – CAZBAR, os seguintes itens: item 1 – Renúncia e eleição ao cargo de Conselheiro de Administração. Item 2 – O que ocorrer. Cumprindo os itens da Pauta, o Presidente do Conselho registrou que recebeu, nos termos do artigo 151 da Lei 6.404/76, a carta renúncia do colaborador Ricardo Carneiro Raymundo ao seu cargo de membro do Conselho de Administração, se comprometendo a exercer suas funções até o dia 31/01/2020; Em razão de tal fato e a consequente vacância do cargo, o Presidente do Conselho indicou o seguinte nome para compor o mesmo: Gerente de Relações Institucionais, EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, brasileiro, casado. A renúncia ao cargo em referência foi aceita e a referida indicação foi submetida aos membros presentes na reunião, que, por unanimidade as acolheram, o qual, enquanto substituído eleito, irá completar o prazo de gestão do substituído, exercendo mandato de 01/02/2020 a 23/02/2020, mediante assinatura do respectivo termo de posse e desimpedimento. Em seguida, o presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Sem manifestações. ENCERRAMENTO/LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nesta oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 16 de janeiro de 2020. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – Secretário. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente do Conselho de Administração. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Membro do Conselho de Administração. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Membro do Conselho de Administração. LORENA AGUIAR SARMENTO - Membro do Conselho de Administração. MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO - Membro do Conselho de Administração. RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO - Membro do Conselho de Administração. VITOR DE LIMA FONSECA - Membro do Conselho de Administração.

Protocolo: 531617

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 40/2020 GAB/IMETROPARA/INMETRO.

O IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições, informa que na diária epigrafada, publicada na edição do DOE: 34.137, Protocolo nº: 530905, em 09/03/2020;

ONDE SE LÊ: "Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA/ Matrícula: 021 – Valor: R\$ 3.042,45

AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 367 – Valor: R\$ 3.042,45."

LEIA-SE: "Servidores: CANUTO CORREA MARQUES/ Matrícula: 008 – Valor: R\$ 3.042,45

JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES/ Matrícula: 252 – Valor: R\$ 3.042,45"

Protocolo: 531433